

REGULAMENTO DAS BOLSAS SPACV 2022

Bolsa de investigação SPACV 2022

1. Requisitos:
 - a) O investigador principal tem que ser sócio da SPACV com as quotas atualizadas a 30 de abril de 2022 ou ser proposto como novo sócio até dia 30 de abril de 2022.
 - b) Deve ser entregue, em formato *Word*, o projeto de investigação que deve incluir obrigatoriamente:
 - i. Nome completo, afiliações e morada profissional de todos os investigadores envolvidos.
 - ii. Organização do documento por título, introdução, hipótese em estudo, objetivos específicos, metodologia, discussão (incluindo relevância dos resultados esperados), análise financeira detalhada (projeto de aplicação de fundos), fluxograma incluindo horizontes temporais esperados, conclusão.
 - iii. Referência a quaisquer outras fontes de financiamento e/ou bolsas associadas ao projeto.
 - iv. Carta de aceitação do Serviço ou Instituição de origem do primeiro autor
 - v. Carta de aceitação de outros Serviços, Departamentos ou Instituições envolvidos no projeto.
 - vi. Declaração de participação no projeto de outros investigadores;
 - vii. Declaração de cumprimento das boas práticas éticas em investigação científica e potenciais conflitos de interesse por parte de todos os investigadores.
 - viii. *Curriculum Vitae* do investigador principal.
2. O período para receção de candidaturas decorre de 1 a 30 de abril de 2022.
3. As candidaturas aceites serão processadas por uma comissão científica escolhida para o efeito pela Direção da SPACV. Os critérios de avaliação serão: relevância científica, qualidade metodológica, apresentação do projeto, exequibilidade. Os 3 melhores projetos serão submetidos a um processo de revisão pela comissão científica e devolvidos aos proponentes até 30 de maio de 2022.
4. Os projetos propostos para revisão deverão ser re-submetidos, cumprindo com todos os requisitos previamente enunciados no ponto 2, até ao dia 10 de junho de 2022.
5. O valor da Bolsa de Investigação SPACV 2022 é de até 6.000,00€.
6. O projeto vencedor será anunciado por ocasião do 21º Congresso SPACV.

7. A comissão científica poderá atribuir a Bolsa a mais do que um projeto se considerar que existe equivalência na avaliação das candidaturas.
8. A atribuição do valor da Bolsa está dependente do cumprimento dos seguintes requisitos, *a priori*:
 - a) Demonstração efetiva das despesas realizadas mediante o envio de faturas ao Secretariado da SPACV (spacv@spacv.org)
 - b) Publicação de pelo menos um artigo original que resulte diretamente do projeto proposto na revista Angiologia e Cirurgia Vasculuar (<https://acvjournal.com>). O comprovativo da submissão deve ser enviado para o secretariado da SPACV (spacv@spacv.org).
9. A transferência do valor da Bolsa pode ser faseada, de acordo com as faturas apresentadas. A data limite para envio de faturas é o dia do valor da bolsa é o dia 31 de Dezembro de 2023. Apenas será regularizada o pagamento quando estiver cumprido o disposto no ponto 8.
10. Os autores comprometem-se a referenciar o apoio da Bolsa de Investigação SPACV 2022 em todas as publicações em meios científicos ou relacionadas com o projeto.

Bolsa de Estágio SPACV

1. Destina-se a médicos internos complementares do 5º e 6º anos, bem como a assistentes hospitalares que tenham concluído o internato complementar há menos de dois anos. Valor máximo: 2.000,00€.
2. Requisitos:
 - a. duração mínima de 1 mês;
 - b. carta de aceitação por parte do Diretor de Serviço onde o estágio está programado;
 - c. carta de referência por parte do Diretor de Serviço de origem;
 - d. apresentação de objetivos e plano de despesas;
 - e. *curriculum vitae* do candidato;
 - f. declaração de obrigatoriedade de entrega de Relatório no final da aplicação prática do projeto.
3. O valor atribuído será entregue em articulação com o secretariado (spacv@spacv.org), mediante a apresentação de faturas das despesas realizadas, e apenas após o envio do relatório de estágio.
4. O período para candidatura é de 1 a 30 de abril de 2022.

5. As candidaturas serão avaliadas por um conselho científico designado pela Direção da SPACV, segundo os seguintes critérios:
 - a. Relevância do Estágio para a formação
 - b. Benefício para a Instituição de origem e para a comunidade vascular nacional
 - c. Ordem cronológica de receção das propostas
6. Serão atribuídas anualmente um máximo de três bolsas.
7. Os recipientes selecionados serão anunciados durante o jantar do 21º Congresso Anual da SPACV.

Bolsa para a Reunião Anual da ESVS

1. Destina-se a apoiar financeiramente (viagem, alojamento e inscrição) qualquer sócio titular ou agregado com cotas atualizadas que tenha um trabalho científico aceite para apresentação como comunicação oral em sessão plenária do congresso anual da ESVS (*European Society for Vascular Surgery*).
2. O valor a atribuir será entregue em articulação com o secretariado da SPACV, mediante a apresentação de faturas das despesas realizadas e de comprovativo da aceitação para apresentação oral em sessão plenária.

Bolsa para a Reunião Anual do EVF

1. Destina-se a apoiar financeiramente (viagem, alojamento e inscrição) qualquer sócio titular ou agregado com cotas atualizadas que tenha um trabalho científico aceite para apresentação como comunicação oral em sessão plenária do congresso anual do EVF (*European Venous Forum*).
2. O valor a atribuir será entregue em articulação com o secretariado da SPACV, mediante a apresentação de faturas das despesas realizadas e de comprovativo da aceitação para apresentação oral em sessão plenária.